



Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0135.4178; Fonte: 1.550.99; Notas de Empenho: 001668/2023 e 001669/2023. **FUNDAMENTO:** Art. 22, III, §3º c/c art. 23, II, a da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 26/10/2023. **PORTARIA Nº 815/FME/2023-** Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 267/2023. **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de material gráfico, visando a suprir as necessidades para a realização da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Educação. **GESTOR:** Diego de Souza Maceira Belay. Matrícula nº 11.237.818-4. Cargo: Professor II. Lotação: Subsecretaria Executiva/SME. **FISCAIS:** 1) Cintia da Luz Rodrigues. Matrícula nº 11.234.918-1. Cargo: Supervisora Educacional. Lotação: Subsecretaria Executiva/SME. 2) Fabrícia Figueiredo Blackman. Matrícula nº 11.237.977-1. Cargo: Pedagoga. Lotação: Subsecretaria Executiva/SME. **PARTES:** FME e ALFA X EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900048234/2023.

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 009/2023

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 16 de Novembro de 2023, a partir das 10h30min, com início de disputa às 11h (horário de Brasília) através da plataforma Licitações-e (<http://www.licitacoes-e.com.br>) acessível através do nº 1026021. O Pregão tem por objeto aquisição de **MOBILIÁRIOS PARA**

IMPLANTAÇÃO DE 34

BIBLIOTECAS, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº210007405/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>.

CORRIGENDA: Na publicação referente ao Termo de Contrato nº 073/2023, veiculada no Jornal "A Tribuna" em 06/07/2023, onde se lê: "...**PRAZO:** A execução do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos; **leia-se:** "...**PRAZO DE ENTREGA:** 90 (noventa) dias..."

NITERÓI PREV ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO ELETRÔNICO Nº 990046505/2023- Autorizo na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal Nº 11.466/2013, da despesa referente à aquisição de materiais de limpeza, em favor da empresa CONTECOM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 26.214.141/0001-09, no valor de R\$ R\$ 8.230,35 (oito mil, duzentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO ELETRÔNICO Nº 990046967/2023- Autorizo na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal Nº 11.466/2013, da despesa referente à aquisição de lavadora de alta pressão, em favor da empresa EBREMI COMERCIAL E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ Nº 22.023.002/0001-39, no valor de R\$ R\$ 1.292,90 (mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE JURADOS PARA O DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO CARNAVAL/2024 DA CIDADE DE NITERÓI

01. DO OBJETO

O presente tem por objeto a abertura das inscrições do Processo Seletivo de contratação de jurados de quesito para o **CARNAVAL DAS ESCOLA DE SAMBA DE NITERÓI/2024**, a se realizar nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2024.

Período de inscrição dos jurados para o Carnaval de Niterói 2024	27 de novembro ao dia 15 de dezembro de 2023
--	--

02. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

O Edital e seus anexos estão disponibilizados no endereço eletrônico visit.niteroi.br. Só será efetuada a inscrição mediante apresentação da proposta com a documentação exigida, a ser entregue na sede da Neltur, no setor de Protocolo da Empresa, situada na Estrada Leopoldo Fróes, n.º 773 – São Francisco, Niterói - RJ, sendo gratuitas as inscrições e aceita apenas no período acima descrito.

2.1 A seleção acontecerá por critério de currículo e escolherá 29 (vinte e nove) Jurados para atuarem nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2024, sendo 18 (dezoito) escolhidos como titulares e 07 (sete) como suplentes, 02 (dois) Coordenadores de Jurados e 02 (dois) Diretores artísticos, que atuarão nos 02 (dois) dias de Carnaval.

Além desses, serão selecionados 13 (treze) candidatos a jurados para atuarem na Equipe de Impedimentos, atuando nas funções de Coordenadores e de Fiscais de impedimentos, ficando responsáveis pela verificação do cumprimento das obrigações regulamentares. Dentre os 13 (treze) escolhidos, serão: 01 (um) Coordenador Geral das Comissões de Obrigatoriedades Regulamentares; 03 (três) Fiscais da Comissão de Contagem; 01 (um) Coordenador da Comissão de Cronometragem; 03 (três) Fiscais para Comissão de Cronometragem; 01 (um) Coordenador de Dispersão; 02 (dois) Fiscais de Dispersão; 02 (dois) Diretores Artísticos de impedimento

2.2 Não serão admitidas inscrições, inclusões e/ou substituições de documentação além da data prevista no calendário item 1.

03. DA REMUNERAÇÃO:

3.1. As equipes de jurados e as equipes de obrigatoriedades receberão toda infraestrutura necessária as suas funções, tais como: ficar alocados em cabines de jurados com ar-condicionado, cronômetros, mapas de notas, mapas de cronometragem para o julgamento das agremiações.

3.2. A demanda dos serviços previstos neste Edital está diretamente vinculada ao tipo de evento realizado.

3.3 – Os Diretores Artísticos para Equipe de Jurados receberão o valor bruto de R\$ 3.000,00 (três mil reais) diários.

3.3.1 - Os Coordenadores de Jurados receberão o valor bruto de R\$ 3.000,00 (três mil reais) diários.

3.3.2 - Os Jurados receberão o valor bruto de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) diários.

3.4 - Os Diretores Artísticos para Equipe de Impedimentos receberão o valor bruto de R\$ 3.000,00 (três mil reais) diários.

3.4.1 - O Coordenador Geral das Obrigatoriedades Regulamentares receberá o valor bruto de R\$ 3.000,00 (três mil reais) diários.

3.4.2 - Os fiscais da Comissão de Contagem receberão o valor bruto de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) diários.

3.5 - O Coordenador de Cronometragem receberá o valor bruto de R\$ 3.000,00 (três mil reais) diários.

3.5.1 - Os fiscais da Comissão de Cronometragem receberão o valor bruto de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) diários.

3.6 - O Coordenador de Dispersão receberá o valor bruto de R\$ 3.000,00 (três mil reais) diários.

3.6.1 - Os Fiscais de Dispersão receberão o valor bruto de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) diários.

3.7 - Serão deduzidos todos os impostos pertinentes, tais como: INSS, IR e/ou outro (s).

04. DO PRAZO E MODO DE EXECUÇÃO:

4.1 A execução dos serviços previstos ocorrerá nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2024.

4.2 Os escolhidos ficarão confinados em local determinado, estando toda despesa com hospedagem, alimentação e deslocamento a cargo da Neltur, através da organização realizada pela empresa contratada para gerir os desfiles da Cidade de Niterói de 2024.

5.2 Para fins de comprovação dos critérios técnicos e jurídicos deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. Jurídico

- Cópia da Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Comprovante de Residência do candidato;
- PIS/PASEP
- Dados Bancários
- Currículo

II. Para o módulo DANÇA (Mestre Sala e Porte Bandeira, Comissão de Frente e Evolução)

Poderão participar da seleção aqueles que comprovarem ser bailarinos, coreógrafos, teatrólogos, dançarinos, produtores de teatro e congêneres, desde que habilitados tecnicamente ao julgamento. Para tanto, deverão juntar a seguinte documentação:

a. Currículo Artístico/Vitae apresentando uma lista de participação (direta ou indireta) em atividades culturais que acrescentem conhecimento/experiência importantes para o perfil de jurado a ser selecionado; relacionados à cultura popular, como: folclore, costumes e tradições populares, danças, artesanato, brincadeiras infantis, comunicação de massa, indústria cultural, artes corporais e movimento, consciência corporal, movimentos funcionais e expressivos, leitura corporal, expressão dramática na dança, improvisação e composição coreográfica, criação individual e coletiva, expressão corporal espetacular e cotidiana, direção e montagem de espetáculos cênicos, técnicas de interpretação e direção e elementos da linguagem cênica.

b. É obrigatória experiência anterior em algum corpo de jurados de Carnaval, informar no Currículo, onde foi julgador e em qual quesito.

III. Para o módulo MÚSICA (Bateria, Samba Enredo e Harmonia)

**NITEROI PREV - NITPREV**RUA DA CONCEICAO, 195
NITEROI
26138950

28.543.098/0001-42

NOTA DE EMPENHO Nº: 000204
DATA DE EMISSÃO : 27/10/2023
TIPO : ORDINARIO

Órgão : 10 - SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO
Unidade : 82 - NITEROI PREV - NITPREV
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - ADMINISTRACÃO DA UNIDADE
Rubrica : 3.4.4.9.0.52.00.00.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso : 1.802.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRACÃO
Reduzido : 17232 **C.O:** 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : **Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : ROSANE DA CRUZ DOBAL

Dados do Credor:
Nº Credor : 1331921 **CNPJ** : 22.023.002/0001-39
Nome : EBREMI COMERCIAL E SERVIÇOS
Endereço : MARECHAL BERNARDO VASQUES, 80
Município : RIO DE JANEIRO-RJ CEP : 21031070
Telefone : 24842521 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA Nº 105717 SEQ. DO EMPENHO Nº 121745
AUTORIZACÃO Nº 115452 PROC. ADMIN (P.A.) : 990046967/2023

Valor Orçado	400.000,00	Saldo Anterior	298.151,00
Valor Empenhado	1.292,90	Saldo Atual	296.858,10

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.4.4.9.0.52.01.00.00 - MAQUINAS, MOTORES E APARELHOS LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (Aquisição de 01 lavadora de alta pressão para higienização e limpeza pesada em áreas externas da fachada da Niterói Prev.- proc: 990/0046967/2023 - NT n/a - conforme estabelecido pelo artigo 24, inciso II da lei 866/93 , despesa realizável de forma direta por ser dispensável a licitação.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITACÃO: 118913	1.292,90	1.292,90
RESUMO : Aquisição de 01 lavadora de alta pressão para higienização e limpeza pesada em áreas externas da fachada da Niterói Prev.- proc: 990/0046967/2023 - NT n/a - conforme estabelecido pelo artigo 24, inciso II da lei 866/93 , despesa realizável de forma direta por ser dispensável a licitação.			
DESTINO :		TOTAL	1.292,90

TOTAL		1.292,90
-------	--	----------









NITEROI, 23 DE DE 27/1.

ELIAS RIGUETE
CHEFE DE DEPTO DE CONTABILIDADE

AUTORIZO

MOACIR LINHARES S. DA CRUZ
PRESIDENTE

LUIZ CLAUDIO PINTO FARIAS
DIRETOR DE FINANÇAS

Assinado digitalmente por:	
 e-Ciga 	ROSANE DA CRUZ DOBAL •••.403.607-•• Data: 27/10/2023 10:53
 e-Ciga 	MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ •••.015.827-•• Data: 27/10/2023 12:14
 e-Ciga 	LUIZ CLAUDIO PINTO FARIAS •••.177.177-•• Data: 27/10/2023 15:37
 e-Ciga 	ELIAS RIGUETE •••.883.327-•• Data: 31/10/2023 12:27